

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/74, de 16 de outubro de 1974.

APROVA o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista, a Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Administração Financeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

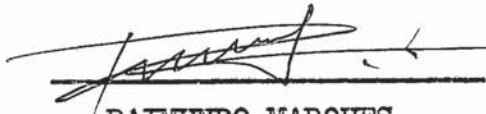
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista, a Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Administração Financeira, para aplicação dos recursos previstos por lei para educação de 1º. grau de acordo com a Constituição Federal.

Parágrafo único - As cláusulas do Convênio ora aprovado ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 1974.


RAIMUNDO MARQUES
PRESIDENTE